



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 293/PROGRAD/UFFS/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 325/PROGRAD/UFFS/2022

~~Altera a composição da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, do Campus Cerro Largo, designado pela Portaria nº 262/PROGRAD/UFFS/2022.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 262/PROGRAD/UFFS/2022, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:~~

Nome	Siape	Função
Aleione Aparecida de Almeida Alves	1891679	Representante Docente
Aline Raquel Müller Tones	2277024	Representante Docente
Iara Denise Endruweit Batisti	1770689	Representante Docente
Izabel Gioveli	1318973	Representante Docente
Juliana Marques Schontag	2400708	Representante Docente
Márcio Antônio Vendruseulo	1933663	Representante Docente
Mário Sergio Wolski	1914685	Representante Docente
Manuela Gomes Cardoso	1362233	Representante Docente” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação